

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 60, Ano 01, Pg. 01, de 28/08/2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29-C/2013

Santa Rita, 26 de julho de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conforme a Lei Nº1521/2013 de 25/01/2013

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPEA		
09.122.2109.2049.3390300000.003 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
09.122.2109.2049.4490520000.003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
09.272.2110.2050.3390050000.003 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		50.000,00
		130.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 130.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPEA		
09.122.2109.2049.3190110000.003 VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	VENC.E	62.000,00
09.122.2109.2049.3390360000.003 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		50.000,00
09.122.2109.2049.3390920000.003 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		18.000,00
		130.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1096/2013

Dispõe sobre cessão sem ônus e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO até 31 de dezembro de 2013 a Servidora ALEUDA NAGILA DE SÁ CARDOSO em favor da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Santa Rita/PB, 01 de agosto de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº. 1099 / 2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 12/11/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **AILZA SANDRA FERREIRA DANTAS** para exercer o Cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS** Grupo Ocupacional de Nível Superior, regido pelo REGIME JURÍDICO ÚNICO – ESTATUTÁRIO, com lotação na Secretaria de **FINANÇAS** do Município de Santa Rita.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 61, Ano 01, Pg. 01, de 28/08/2013.

Publique-se.
Registre-se.

Santa Rita, 19 de agosto de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1097/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor JEAN ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 0007515, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Santa Rita/PB, 02 de agosto de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1101/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor ROSIVAL OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 20134449, lotado na Chefia de Gabinete, ocupante do cargo de Vigia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Santa Rita/PB, 01 de agosto de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº. 1103/ 2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 12/11/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **LILIANE DE CARVALHO DA SILVA** para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Grupo Ocupacional de Nível Fundamental, regido pelo REGIME JURÍDICO ÚNICO – ESTATUTÁRIO, com lotação na Secretaria de **FINANÇAS** do Município de Santa Rita.

Publique-se.
Registre-se.

Santa Rita, 19 de agosto de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº. 1115 / 2013

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e adota outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 63, Ano 01, Pg. 01, de 28/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.º EXONERAR o senhor **DIOGO JOSÉ SANTOS DE LUCENA LIMA** do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO**, com lotação na Secretaria de Finanças, de provimento em comissão.

Art.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Santa Rita, 08 de agosto de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1116/2013

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria publicada de servidor e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a transferência de **JULIANA RODRIGUES DE MELO**, divulgada pela Portaria nº. 1081, de 01 de agosto de 2013, para o cargo de Agente Administrativo, com lotação fixada na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 15 de agosto de 2013

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 249/2013

DISPENSA Nº 089/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CONTRATADA: ADEILTON DA PENHA SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 68, CENTRO, SANTA RITA PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.150 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

2100 – AÇÕES DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

3390.36-000 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: DENTRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Santa Rita (PB), 21 de Agosto de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA**

PORTARIA Nº 061/2013

Santa Rita, 12 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 64, Ano 01, Pg. 01, de 28/08/2013.

DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer nº 228/13, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER PENSÃO POR MORTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO de acordo com o artigo 40 §2º e §7º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com os artigos 8º, 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.298/2007 e alterações ao menor JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA PONTES SOBRINHO, representado por Rocilene Pereira das Chagas em virtude do falecimento do ex-servidor Sr. Gustavo Teixeira, que foi ocupante do cargo de Vigia, inscrito sob matrícula nº 53.006, com lotação na Secretaria de Educação deste município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 062/2013

Santa Rita, 20 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº ___/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS INTEGRAIS de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 à Servidora MARLUCE ALVINO DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, matrícula nº 0008216,

lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 063/2013

Santa Rita, 09 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 062/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 à Servidora GILVANETE CALIXTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 40.514, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 064/2013

Santa Rita, 09 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 062/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS de acordo com o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 65, Ano 01, Pg. 01, de 28/08/2013.

artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 à Servidora ROSILDA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 62.089, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2013

Santa Rita, 12 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 054/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003 à Servidora MARIA DE FÁTIMA LOPES DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 02.042, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 066/2013

Santa Rita, 15 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o Processo Administrativo de nº 93/2013,

RESOLVE,

Retificar o ato de aposentadoria de nº 0567/2005 publicado no Mensário Oficial do Município nº 0567 de 18 de maio de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso I, da CF/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c art. 28, *caput*, da Lei Municipal 1298/07 CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a Sra. ELZA DA SILVA MARQUES, ex-servidora, matrícula nº. 00.627-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Chefia de Gabinete e Administração Integrada deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**

Vice-Prefeito: Severino Alves Barbosa Filho.

Procuradoria Geral: José Clodoaldo Maximino Rodrigues.

Secretaria Municipal de Administração: Vilma Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Finanças: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria Municipal de Educação: Neroaldo Pontes de Azevedo.

Secretaria Municipal de Saúde: Luciano Teixeira de Carvalho.

Secretaria Municipal de Bem Estar: Vera Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Comunicação: Marcelo de Moura Silva.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: José Fernandes de Lira.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio: Felipe Ribeiro Coutinho.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Valdir de Lima Silva.

Secretaria Municipal de Políticas das Mulheres: Cícera da Nóbrega Silva.

IPREV: Cristiano Henrique Silva Souto.

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Geral

Responsável: *M^a das Dores Oliveira de Lima*
E-mail: diário@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA